



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano IX - Nº 1745 Terça-feira, 06 de Maio de 2008

Poder Executivo

Portaria



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

PORTARIA Nº 379/2008, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Processo
277/2008	Silvania Belém Cardoso - Auxiliar Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.	88803-1	02/04/08 29/06/08	Prorrogação
198/2007	Lucineide das Dolores Neves - Auxiliar de Serviços Diversos - Secretaria Municipal de Educação.	21-1	30/03/08 17/04/08	Prorrogação

Artigo 2º - Esta Portaria, de acordo com o artigo 12º, parágrafo 2º, artigo 18º, parágrafos 1º, 2º, 3º, artigo 19º, artigo 20º, artigo 21º, artigo 36º, parágrafo único e artigo 5º da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificadas no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 29 de abril de 2008.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

PORTARIA Nº 380 - DE 05 DE MAIO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTO PROPORCIONAL, EM FORMA DEFINITIVA, A PARTIR DE 01/05/2008, CONFORME PROCESSO Nº 298/2008, AO SR: JAIRO DE OLIVEIRA SAMPAIO.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, tendo em vista o que consta do processo nº 298/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTO PROPORCIONAL, em forma definitiva, com efeitos a partir de 01/05/2008, ao Sr. **JAIRO DE OLIVEIRA SAMPAIO**, portador do RG nº 060.612 SSP/MT, CPF/MF de nº 106.721.11-68, título de Eleitor nº 66933518/05, zona 010, seção 0160, efetivo no cargo de Agente de Manutenção, nível "II-E", classe "A", matrícula nº 25437-1, nomeado através da Portaria nº 186, de 30 de abril de 1993, com efeito a partir de 20/01/1993, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Esta Portaria, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de dezembro de 2006, artigo 1º, artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2006, artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12, inciso III, alínea "b", parágrafo 1º e 5º; artigo 12, parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 a partir da data de 01/05/2008, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2008, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 05 de maio de 2008.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Expediente

PREFEITO MUNICIPAL _____ **Adilton Domingos Sachetti**
Vice-Prefeito _____ **Manoel Machado**
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social _____ **Rosemari Linde Sachetti**
Secretaria Municipal de Administração _____ **Nelson Corrêa Viana**
Secretaria Municipal de Agricultura e Pec. _____ **Adão Hipólito G da Silva**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico _____ **Elio Rásia**
Secretaria Municipal de Educação _____ **Javert de Melo Vieira**
Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer _____ **Rubson Pereira Guimarães**
Secretaria Municipal de Finanças _____ **Clóvis Gonçalves Vicentini**
Secretaria Municipal de Governo _____ **Gentil Sergio Alves do Amaral**
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo _____ **Eugenia Lemos Barros Barbara**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente _____ **Baltazar Ferreira de Melo**
Secretaria Municipal de Planejamento _____ **Juarez Orsolin**
Secretaria Municipal de Receita _____ **Edenício Avelino Santos**
Secretaria Municipal de Saúde _____ **Aparecida Batista de Oliveira Favretto**
Secretaria Municipal Transporte, Transito e Desenv. Urbano _____ **Adnan Jose Zagatto Ribeiro**
Procuradoria Geral do Município _____ **Adilton Pinto da Silva**
CODER Cia Desenvolvimento Rondonópolis _____ **Euclides Moresco**
Diário Oficial do Município _____ **Luiz Antonio da Silveira Abreu**
IMPRO _____ **Josemar Ramiro e Silva**
SANEAR _____ **Marcos Antonio Ribeiro dos Reis**
ServSaúde _____ **Alessandra de Freitas**

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Sec. Municipal de Governo: Gentil Sergio Alves do Amaral
Diário Oficial: Luiz Antonio da Silveira Abreu
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon

Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio)	R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65		
Assinatura Semestral		Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros:	
retirada no balcão	R\$ 50,00	por centímetro linear de coluna	R\$ 1,20

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 9.605, DE 18 DE ABRIL DE 2008, PUBLICADA NO DIORONDON SOB Nº 1739 DE 24/04/2008.

PORTARIA Nº 9.606, DE 18 DE ABRIL DE 2008, PUBLICADA NO DIORONDON SOB Nº 1739 DE 24/04/2008.

PORTARIA Nº 9.607, DE 18 DE ABRIL DE 2008, PUBLICADA NO DIORONDON SOB Nº 1739 DE 24/04/2008.

PORTARIA Nº 9.608, DE 18 DE ABRIL DE 2008, PUBLICADA NO DIORONDON SOB Nº 1739 DE 24/04/2008.

PORTARIA Nº 9.609, DE 18 DE ABRIL DE 2008, PUBLICADA NO DIORONDON SOB Nº 1739 DE 24/04/2008.

PORTARIA Nº 9.610, DE 18 DE ABRIL DE 2008, PUBLICADA NO DIORONDON SOB Nº 1739 DE 24/04/2008.

PORTARIA Nº 9.611, DE 18 DE ABRIL DE 2008, PUBLICADA NO DIORONDON SOB Nº 1739 DE 24/04/2008.

PORTARIA Nº 9.612, DE 18 DE ABRIL DE 2008, PUBLICADA NO DIORONDON SOB Nº 1739 DE 24/04/2008.

PORTARIA Nº 9.613, DE 18 DE ABRIL DE 2008, PUBLICADA NO DIORONDON SOB Nº 1739 DE 24/04/2008.

PORTARIA Nº 9.614, DE 18 DE ABRIL DE 2008, PUBLICADA NO DIORONDON SOB Nº 1739 DE 24/04/2008.

PORTARIA Nº 9.615, DE 18 DE ABRIL DE 2008, PUBLICADA NO DIORONDON SOB Nº 1739 DE 24/04/2008.

► ONDE LÊ-SE:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2008.

► LEIA-SE:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/04/2008.

Assessoria Legislativa
Rondonópolis, 05/05/2008

KATIÚSCIA FERREIRA DA SILVA
Assessora Legislativa
Matrícula 124.788

Resolução



C.M.A.S.
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004 DE 24 DE ABRIL DE 2008

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia 24 de abril de 2008, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade, o Plano de Ação 2008 referente ao Co

Financiamento do Governo Federal dos Serviços Sócio Assistenciais.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 24 de abril de 2008

ABÁDIA ROSA MIRANDA
Presidente do CMAS

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Prefeitura de
RONDONÓPOLIS
Construindo Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2008."

Prefeitura Municipal Rondonópolis
Protocolo nº: 15.513/2008
5/5/2008 15:20:54

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 02/2008, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO NO JARDIM DO SOL, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL", conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas licitantes foi considerada **CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa:

- L.F. CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 161.335,94 (cento e sessenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2008.

SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.
Presidente da Comissão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Prefeitura de
RONDONÓPOLIS
Construindo Cidadania

Prefeitura Municipal Rondonópolis
Protocolo nº: 15.553/2008
5/5/2008 16:32:59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - FASE DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA Nº 07/2008."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência nº 07/2008, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Obra de Reforma e Ampliação do Aeroporto Maestro Marinho Franco, Construção do Portal e Autódromo - 1ª Etapa, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa

OBJETIVA ENGENHARIA LTDA.

Foi considerada **INABILITADA PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** a empresa: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA por ter descumprido os subitens 3.2.4.3, c. 3.2.4.5, 3.2.4.8.1 e 3.2.4.9.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 15/05/2008, às 13:00 horas, no mesmo local da abertura.

Rondonópolis-MT, 05 de maio de 2008.

SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.
Presidente da Comissão de Licitação.

Poder Legislativo
Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 200 - DE 29 DE ABRIL DE 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as atividades desta Casa de Leis no dia **02 de maio (sexta-feira) do ano em curso.**

Artigo 2º - Excepcionam - se do disposto no artigo 1º desta Portaria os serviços de vigilância.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Rondonópolis - MT, em 29 de abril de 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Presidente

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Patrimônio